



MINISTÉRIO DOS RECURSOS MINERAIS E ENERGIA

DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

DOCUMENTO DE CONCURSO

Concurso N° 39A000141CL00072026

OBJECTO:

Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação de Viaturas e Motorizadas

Apresentação

1. Este Documento de Concurso foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Serviços.
2. Conforme estabelecido no n.º 4 do artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. O Modelo do Documento de Concurso para contratação de Serviços, é constituído pelas seguinte partes:

Parte	Discriminação	Página
I	Programa do Concurso	3
II	Caderno de Encargos	16
	1. Especificações Técnicas	16
	2. Formulários de Propostas	17
III	Modelo de Contrato	27
	1. Condições do Contrato	28
	2. Formulários de Garantias	37

Parte - I. Programa do Concurso

No preenchimento das informações pertinentes relativas ao concurso, a Unidade Gestora Executora das Aquisições deverá indicar com a expressão N/A (não aplicável) nas cláusulas consideradas não essenciais ao concurso para garantir a padronização do Documento de Concurso, bem como definir de forma precisa, suficiente e clara o objecto da contratação e melhor orientação, preparação das propostas e respectivos documentos de qualificação.

1. Entidade Contratante • Artigo 3 • Alínea f), Glossário	1.1. Nome da Entidade Contratante: Ministério dos Recursos Minerais e Energia
2. Identificação do Concurso • Alínea a), n.º2, artigo 49	2.1 . 39A000141CL00072026
3.Objecto do Concurso • Alínea b), n.º2, artigo 49	3.1 Objecto do Concurso: Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação de Viaturas 3.2. É Obrigatório a definição de especificação técnica dos <i>Serviços por meio de Termos de Referência.</i> 3.3. O concurso é realizado por: “por Lote Único”
4.Valor Estimado da Contratação • Alínea c), n.º2, artigo 49	4.1. Valor estimado da Contratação: 4.000.000,00MT (quatro milhões de Meticais)
5. Modalidade de Contratação • Artigo 46 • Artigo 67 • Artigo 71 • Artigo 76	5.1. Modalidade: Concurso Limitado

¹ No Concurso por Iten, o objecto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autónoma.

6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso • Alínea e), n.º2, artigo 49 • Artigo 51	6.1. O prazo para solicitação de esclarecimentos é de: 31/03/2026 à 03/04/2026 6.2. Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos é de 04/04/2026 à 07/04/2026 6.3. Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é: <i>a)</i> Nome: Departamento de Aquisições <i>b)</i> Endereço: Av. Zedequias Manganhela n° 516 (Zona Aterro de Maxaquene), 4º Andar. <i>c)</i> Província: Maputo <i>d)</i> Telefone: +258 820458458 <i>e)</i> Email: daq.mireme@mireme.gov.mz
7. Concorrentes Elegíveis • N.º5, artigo 30 • Artigo 31	[indicar a alternativa aplicável] 7.2. O concorrente estrangeiro <u>NÃO É</u> elegível para participação.

8. Documentos de Elegibilidade • Artigo 24 • - Artigo 25 • Artigo 26 • Artigo 27 • - Artigo 32 • Artigo 33	8.1. Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar o Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento. 8.2. Adicionalmente e de acordo com a complexidade do objecto de contratação, podem ser apresentados os seguintes documentos actualizados: • Apresentação de pelo menos 3 (três) cartas abonatórias que provam execução com qualidade de objectos similares nos últimos 5 anos; • Declarar a existência de um estabelecimento físico; • Declaração do concorrente comprovativa da equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação; • Documentos Listados na Página 15, nº 2 deste documento. 8.3. No caso de consórcio, cada membro deve apresentar o documento de Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado, incluindo o documento de constituição do consórcio, ou respectivo projecto, acompanhado de declaração de compromisso para a constituição do consórcio, caso vença o concurso. 8.4. Os requisitos de facturação mínima ou de capital social ou de património líquido podem resultar da soma dos valores comprovados de cada um dos membros integrantes. 8.5. Os requisitos de qualificação técnica do consórcio podem ser comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada um deles. 8.6. Após a Adjudicação, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para apresentar a declaração nominal dos reais beneficiários efetivos nos casos em que o valor estimado de contratação seja igual ou superior à 60.000.000,00MTs (sessenta milhões de meticais).
---	---

	8.7. Previamente à celebração do Contrato, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para: (i) Apresentar a certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal. (ii) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social; e (iii) Declaração de que não há pedido de falência ou Concordata emitida pelo Tribunal Judicial.
9.Subcontratação • N.º1, artigo 126	9.1. É permitida a subcontratação mediante apresentação prévia dos documentos de habilitação relativos ao potencial subcontratado que sejam exigidos ao subcontratante na fase de formação do contrato em causa, e preenchimento, por parte do potencial subcontratado, de requisitos de qualificação para efeitos de contratação.
10 Proposta Técnica • Alínea w), n.º2, artigo 49	10. 1. O Concorrente deve apresentar a Proposta Técnica caso seja exigido as seguintes informações: a) Justificativa do modo de prestação de serviços; b) Cronograma de prestação de serviços; c) Lista e confirmação de disponibilidade dos serviços a prestar;
11. Apresentação de propostas • Artigo 53 • N.º 2, artigo 54 • - Artigo 55 • N.º 3, artigo 56	11.1. As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, no mínimo de TRÊS EXEMPLARES, com identificação completa do Concorrente, Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcadas como “ORIGINAL” e “CÓPIA”. 11.2. Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta. 11.3. As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante. 11.4. O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução para a língua portuguesa. 11.5. Caso o Júri constate uma ou mais propostas fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.
12.Preços da Proposta • Alínea h), n.º2, artigo 49	12.1. Os preços cotados para cada lote devem corresponder a 100% dos itens especificados para cada lote.

13. Visita ao local de prestação de Serviços • Alínea i), n.º2, artigo 49	13.1. Data: N/A
14. Moeda • Alínea j), n.º2, artigo 49	14.1. A Moeda de Cotação e de Pagamento é o METICAL.
15. Língua da Proposta • Artigo 5	15.1. A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente, será por escrito e em língua portuguesa. A Entidade Contratante pode divulgar o Anúncio e Documento de Concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a língua portuguesa. 15.2. É permitida a apresentação de proposta em outra língua, prevalecendo sempre a língua portuguesa: Não Aplicável
16. Prazo e local para entrega das propostas • Alínea k), n.º2, artigo 49	16.1. As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados: a) Data: 14/04/2026 b) Hora: 10:00 horas c) Nome: Departamento de Aquisições d) Endereço: Av. Zedequias Manganhela nº 516 (Zona Aterro de Maxaquene), 4º Andar e) Província/Cidade/Distrito: Maputo.
17. Prazo e local para abertura das propostas • Alínea k), n.º2, artigo 49 • Art.56	17.1. As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na presença dos interessados previamente registados: a) Data: 14/04/2026 b) Hora: 10:15 horas c) Nome: Departamento de Aquisições d) Endereço: Av. Zedequias Manganhela nº 516 (Zona Aterro de Maxaquene), 4º Andar e) Cidade: Maputo.

18. Prazo de Validade das Propostas • Alínea l), n.º2, artigo 49 • - Artigo 55	18.1. As propostas devem ser válidas por: 90 dias, contados a partir da data da abertura das propostas. 18.2. Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será considerada desclassificada pela Entidade Contratante. 18.3. Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a 120 dias contados a partir da data de abertura das propostas. 18.3.1. Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.
19. Propostas com variantes • Alínea m), n.º2, artigo 49	19.1. <i>“Propostas com variantes NÃO serão aceites.”</i>
20. Reajustamento de preços • Alínea t), n.º2, artigo 49 • Artigo 118	20.1. Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no preço proposto. 20.2. Os preços não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do contrato excepto nos casos de: _____ [Indicar em que casos haverá revisão de preços]. 20.3. A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada.

21. Saneamento • Alínea d), n.º 1, artigo 18 • N.º3, artigo 58 • Artigo 59	21.1. A Entidade Contratante pode, realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de: a) Dúvidas nos documentos de qualificação. 21.2. Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros aritméticos detectados durante a avaliação. 21.3. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados. 21.4. O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Instalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos: • Capacidade técnica; • Instalações adequadas para a realização das actividades.
22. Garantias • Alínea n), n.º2, artigo 49 • Artigo 104 • Artigo 105 • Artigo 106 • Artigo 107 • Artigo 108	22.1. É requerida a Garantia Provisória no valor de: N/Aplicável 22.2. Valor da Garantia Definitiva: 3% (três por cento) 22.2.1. O prazo de validade da Garantia Definitiva é de: 13 meses 22.5. É permitida a apresentação de garantias em outra moeda, nas formas previstas no Regulamento: não aplicável. 22.6 O concorrente pode apresentar as garantias em qualquer das formas prevista no Regulamento, nomeadamente: Garantia Bancária, comprovativo de depósito ou transferência Bancária, Cheque visado, Título de Dívida Pública e Seguro Garantia..
23. Adiantamento • Artigo 107	23.1. O percentual máximo de adiantamento permitido é de: N/Aplicável.
24. Avaliação e Decisão sobre as propostas • Artigo 58	24.1. Os Concorrentes podem cotar preço para um ou mais Itens ou Lotes. 24.2 A avaliação será feita por: lote único.
25. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas • Artigo 38	25.1. O Critério de Avaliação é: Critério de Menor Preço Avaliado

26. Critério de Menor Preço avaliado • Artigo 39 • Artigo 41 • Alínea o), n.º2, artigo 49	26.1. Se o critério adoptado for o de Menor Preço Avaliado a avaliação deve levar em consideração as especificações técnicas e os requisitos de qualificação. 26.2. Os concorrentes que não respondem aos requisitos referidos no número anterior, devem ser desclassificados. 26.3. A adjudicação será feita ao concorrente que tenha apresentado o Menor Preço Avaliado de entre as propostas não desclassificadas. 26.6. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.
28. Margem de preferência • Artigo 30	28.1. Não aplicável Ou 28.2. O concurso é restrito apenas a concorrentes nacionais em virtude do valor estimado de contrato não exceder a 21.000.000,00Mt (vinte um milhões de meticais).
29. Cancelamento ou Invalidação • Alínea p), n.º2, artigo 49 • Artigo 63 • Artigo 64	29.1. A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de: <i>i.</i> Cancelar o Concurso nos seguintes casos: revisão orçamental e demais circunstâncias devidamente fundamentadas; e <i>ii.</i> Invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.
30. Sanções aplicáveis, • Alínea p), n.º2, artigo 49 • Artigo 23 • Artigo 284	30.1. São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento. 30.2. O concorrente que injustificadamente recuse a celebrar o contrato perde a Garantia Provisória para além de outras medidas administrativas pagamento de multa. 30.3. São passíveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública.
	30.4. A Entidade Contratante que Cancele ou Invalide o concurso por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível de multa no valor correspondente a: _____. [indicar o valor não superior a cinco (5%)].
31. Prazo de Execução dos Serviços • Alínea r), n.º2, artigo 49	31.1. Prazo para Execução dos Serviços é de: um ano. 31.2 O prazo referido no número anterior, conta a partir de: data da assinatura do contrato

32. Práticas anti-éticas • Artigo 282 • Artigo 283 • Artigo 284	32.1. As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável. 32.2. A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar. 32.3. No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.
33. Reclamação • Artigo 278	33.1. O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de cinco (5) dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa. 33.2. Autoridade Competente é: (Secretário Permanente).
34. Recurso Hierárquico • Artigo 279 • Artigo 280	34.1. O concorrente poderá apresentar recurso hierárquico no prazo de três (3) dias após a notificação da decisão sobre a reclamação mediante a apresentação de uma garantia a título de caução no valor de: 12.500,00MT. 34.2. Autoridade Competente: Ministro dos Recursos Minerais e Energia
35. Recurso Contencioso • Artigo 281	35.1. Da decisão proferida em Recurso Hierárquico, o Concorrente poderá apresentar Recurso Contencioso ao Tribunal Administrativo, nos termos da legislação específica.

Parte - II. Caderno de Encargo

1. Cabe a Entidade Contratante descrever as Especificações Técnicas, podendo recorrer para o efeito ao Catálogo de Bens e Serviços disponível no Portal de Contratação Pública através do endereço electrónico www.ufsa.gov.mz, ou Termos de Referência do objecto da contratação, incluindo outras informações pertinentes.

2. Especificações Técnicas

As Especificações Técnicas devem ser elaboradas pela Entidade Contratante, observando o que se segue:

- a)** texto deverá ser preciso e claro de forma que os Concorrentes respondam às exigências da Entidade Contratante, sem restringir ou condicionar suas propostas. As especificações devem ser redigidas de forma a permitir a mais ampla competição, para que sejam atingidos os objectivos de economia, eficiência e qualidade na contratação dos serviços.
- b)** As especificações devem seguir as práticas correctamente adoptadas, nomeadamente:
 - (i)** As especificações devem exigir que todos os materiais a serem incorporados nos serviços a prestar sejam adequados à preservação do ambiente;
 - (ii)** Os materiais e equipamentos a serem empregues deverão conter toda a informação das exigências, adoptando os padrões nacionais ou internacionalmente reconhecidos. É recomendável que as especificações explicitem que serão aceites, materiais, equipamentos e mão-de-obra que satisfaçam a outros padrões oficiais e que assegurem a qualidade substancialmente igual ou superior à dos padrões especificados.

SECÇÃO 2 – Termos de Referência

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES

1. Contextualização

Havendo necessidade de se assegurar o normal funcionamento e manutenção dos meios circulantes, prevenindo a sua degradação e ou perda precoce de qualidade e a consequente imposição de investimentos de reposição antes dos prazos previstos pelos fabricantes e fornecedores, torna-se oportuno prover serviços de manutenção e reparação de viaturas e motorizadas em referência, garantindo aos seus utentes condições de utilização compatíveis com as instalações e infra-estruturas executadas.

2. OBJECTO

Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação de Viaturas e Motorizadas

3. Objectivos

O objectivo principal do presente Termos de Referência (TdR) é contratar uma empresa com qualificações técnicas e profissionais para atender com eficiência a prestação de serviços de manutenção e reparação de viaturas.

4. Das Especificações Dos Serviços De Manutenção E Reparação De Viaturas

4.1. Manutenção das Viaturas e Motorizadas

- Os serviços de manutenção e assistência técnica das viaturas deverão ser prestados na oficina da Entidade Contratada;
- A oficina da Entidade Contratada deve ter um alpendre com capacidade mínima para viaturas e serviço de lavagem;
- material para a manutenção deverá ser de alta qualidade;
- As viaturas só deverão ser recebidas pela Entidade Contratada, quando devidamente acompanhadas do respectivo **pedido de manutenção/reparação**.

Recepção da viatura

- Confirmar na lista o material e o equipamento que consta do termo de entrega
- Elaborar uma **GUIA DE RECEPÇÃO E ENTREGA DE VIATURA**.

E no dia da entrega das viaturas as partes devem confirmar as peças substituídas, o material e o equipamento referenciado no termo de entrega.

4.2. Serviços de Reparação

- No caso de avaria da viatura, a entidade Contratante fará a solicitação á Entidade Contratada através de uma requisição de pedido de Reparação. E se forem detectadas outras anomalias não especificadas, deve a empresa adjudicada informar, por escrito;

-
- Na informação deve constar os custos inerentes à sua Reparação;
 - serviço de reparação só poderá ser efectuado pela empresa, após a Entidade Contratante aprovar o orçamento previamente emitido pela empresa adjudicada do serviço a prestar. E não poderão em caso algum, ser reparados sem previa autorização da Entidade Contratante;
 - Os acessórios que eventualmente possam ser colocados em caso de necessidade nas viaturas devem ser em estado novo;
 - Os acessórios substituídos devem ser devolvidos a Entidade Contratante, mediante um termo de entrega;

A contratada deverá prestar os seguintes serviços:

- a) Manutenção Preventiva;
- b) Manutenção Corretiva;
- c) Substituição/reposição de peças, componentes e acessórios.

OBSERVAÇÃO - As peças, componentes e acessórios, quando necessário, serão substituídas por outras peças, componentes e acessórios, novos e originais, isto quando os equipamentos não estiverem na garantia do fabricante

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS

1. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva deverão ser realizados por técnicos especializados, com o emprego de técnica aperfeiçoada, ferramentas adequadas para o tipo de equipamento.

Manutenção Preventiva

1.1. Das actividades de manutenção:

Manutenção Preventiva – Sistemática regular de revisões e serviços para garantir as melhores condições de desempenho do veículo, no que se refere a seu funcionamento, rendimento e segurança, assim como prevenir a ocorrência de defeitos que possam redundar em danos nos componentes, ou mesmo na paralisação do veículo. Esta manutenção deve ser efectuada de acordo com a periodicidade e com as especificações recomendadas pelo fabricante do veículo.

1.2. A Manutenção Preventiva

Deverá ser prestada com a elaboração de relatório técnico, descriminando situação atual de cada veículo e apresentando uma previsão para a realização da próxima manutenção.

1.3. Manutenção Corretiva

Visa reparar avarias e tornar operacional o veículo ocasionalmente desativado em decorrência de defeitos em seus componentes, peças ou sistemas. Será efectuada sempre que os veículos necessitarem de reparo mecânico/elétrico, inclusive chapeamento e pintura, bem como de substituição ou conserto de peças, equipamentos e acessórios que apresentem defeitos ou desgaste.

1.4. Substituição/reposição de peças, componentes e acessórios.

A manutenção e conservação dos veículos do CONTRATANTE, através de reparação auto, revisões em garantia, revisões preventivas e corretivas, deverá atender aos serviços de mão de obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação de veículos, com fornecimento de peças, acessórios e materiais específicos a serem utilizados na execução dos serviços necessários à correcta manutenção do veículo, incluindo-se:

- a) **Mecânica Geral:** consiste em serviços de mecânica em motor; rectificação de caixa de velocidade; carburação e/ou bomba injectora; injeção; velas; bomba e bicos injectores, sistema de travões e embriagem e todos os outros serviços afins;
- b) **Lanternagem /chaparia:** consiste em serviços de troca e/ou conserto de lataria; assoalhos; pára-choques, carrocerias em alumínio e madeira, solda em geral e todos os outros serviços afins;
- c) **Pintura:** consiste em serviços de pintura auto externa e interna com polimento, cristalização, enceramento e/ou faixa de identificação do veículo, com secagem rápida e todos os outros serviços afins;
- d) **Revestimentos de bancos:** consiste em serviços de substituição ou conserto de estofados e cobertura interna do veículo, incluindo não só a tapeçaria, como também a parte mecânica do funcionamento dos bancos, portas, cintos de segurança, borrachas das portas e todos os outros serviços afins;
- e) **Sistema Elétrico:** consiste no serviço de substituição ou conserto de partes elétricas dos veículos como faróis, lâmpadas, condutores, comandos, setas, vidros elétricos, limpadores de para-brisa e todos os outros serviços afins;
- f) **Sistema Hidráulico:** consiste em serviços de substituição ou conserto nos sistemas hidráulicos dos veículos (travões, direcção) e todos os outros serviços afins;

-
- g) **Borracharia:** consiste em remendos em pneus com e sem câmara de ar, troca de pneus, de câmaras de ar, colocação de rodas, calotas, desempenho e recuperação de rodas de ferro ou de liga leve, bicos e todos os outros serviços afins;
- h) **Suspensão:** consiste nos serviços de substituição e/ou consertos de amortecedores, estabilizadores, borrachas, calços, balanças, molas, pivôs, barra de direcção e todos os outros serviços afins;
- i) **Acessórios:** consiste na instalação de acessórios, assim como o conserto de acessórios de som e imagem;
- j) **Vidraceiro:** consiste nos serviços de substituição de vidros frontais, traseiros, laterais, retrovisores, borrachas dos vidros e portas, polimento do pára-brisa, instalação e retirada de películas de controle solar, e todos os outros serviços afins;
- k) **Ar condicionado:** consiste nos serviços de reparo do sistema de resfriamento do ar do interior do veículo, inclusive troca de gás, de elemento filtrante, conserto e substituição do compressor, higienização, troca de componentes electrónicos e todos os outros serviços afins;
- l) **Lubrificação, filtros e fluídos:** consiste nos serviços de fornecimento e troca de óleo do motor da caixa de câmbio, do diferencial e da direcção hidráulica, com substituição dos filtros de óleo, combustível, além dos fluídos de freio e arrefecimento e todos os outros serviços e materiais afins; m) **Lavagem:** consiste nos serviços de limpeza interna e externa de veículos, polimento, enceramento, cristalização, com aplicação de desengraxantes, silicone, renovador de pneus, lavagem a seco e todos os outros serviços afins;
- m) **Acessórios:** consiste nos serviços de reparo, substituição e verificação de todos os acessórios do veículo, dispositivos luminosos ou os sonoros, com substituição de peças, e todos os outros serviços/materiais afins;
- n) **Chaveiro:** consiste nos serviços de abertura de portas de veículos, assim como na confecção de cópias de chaves simples ou codificadas, conserto de fechaduras de portas de veículos, de ignição e todos os outros serviços/materiais afins;
- o) **Identificação:** consiste nos serviços de confecção de placas de identificação de todos os tipos de veículos descritos neste documento, bem como de tarjetas de identificação, em conformidade com a legislação e todos os outros serviços e materiais afins;
- p) **Outros serviços** constantes no manual dos veículos e/ou equipamentos necessários, ou por orientação do contratante, desde que a natureza esteja contemplada no objeto da contratação.

A concorrente deverá:

- apresentar os custos indicativos das alíneas **a)** a **p)** para as viaturas do MIREME que constam da lista a seguir.
- indicar na sua proposta o custo da mão de obra da manutenção das viaturas em conformidade com a periodicidade indicada nos termos de referência para o período de um ano. Deverá também apresentar os preços das peças e acessórios passíveis de substituição conforme a tabela em anexo.

2. Requisitos Técnico-Administrativos da Firma Concorrente

- Certidão de registo comercial ou documentos equivalentes;
- Declaração Periódica de Rendimentos ou documento equivalente;
- Declaração de Informação Contabilística Fiscal ou documento equivalente;
- Declaração que não há pedido de falência;
- Certidão válida de Quitação emitida pela Administração Fiscal ou documento equivalente, o Alvará ou documento equivalente;
- Experiência não inferior a três anos na prestação de serviços de Manutenção e Reparação de
- Viaturas;
- Facturação média anual nos (3) últimos anos de valor igual ou superior ao valor proposto do objecto da contratação.
- Demonstração de capacidade financeira, sendo elegíveis concorrentes que tenham desenvolvido projectos similares em Moçambique, com volume de facturação de pelo menos
- 2,000,000.00 MT, nos últimos três anos;
- Seguro profissional;
- Comprovativo de ter executado projectos similares anteriormente, fornecendo o nome, endereço do cliente, a data de execução e valor do projecto.
- Outros aspectos que o concorrente achar relevantes.

Relação de viaturas do MIREME

Mapa de Viaturas do MIREME 2024 - MANUTENÇÃO

Nº	Marca	Matrícula
1	Mercedes Benz	EAD 142 MP
2	Toyota Land Cruiser	AGU 264 MP
3	Hyundai Azera	MLK-08-88
4	Volvo XC90	AKB 366 MC
5	Ford Wildtrack	AHR 641 MC
6	Toyota Hilux	AEY 744 MP
7	Toyota Land Cruiser	AHM 078 MC
8	Izusu D-Max 250	AIJ 952 MP
9	Mazda Bt 50	ABQ 887 MC
10	Hyundai Elantra	ADS 064 MC
11	Toyota Prado	MMP-75-97
12	Ford Ranger	ACZ 982 MP
13	Hyundai Sonata	ABW 032 MP
14	Nissan Hardbody	MMR 58 - 51
15	Hyundai Elantra	MMS- 93 - 98
16	Toyota Belta	ALV 501 MC
17	Toyota Belta	ALV 508 MC
18	Toyota Belta	ALU 981 MC
19	Toyota Prado	MMR -06 - 42
20	Toyota Hilux	AAO 366 MP
21	Toyota Hilux	ABS 171 MP
22	Ford Ranger	AKY 735 MC
23	Nissan Hardbody	MMH-60-07
24	Hyundai Ix 35	AAG 586 MP
25	Hyundai Elantra	ABW 064 MP
26	Toyota Hilux	AFJ 222 MP

27	Nissan Hardbody	MMQ- 30 - 37
28	Ford Everest	AHK 405 MC
29	Ford Ranger	AKY 176 MC
30	Ford Ranger	AEM 295 MP
31	Toyota Hilux	AFF 499 MP
32	Hyundai Elantra	MMQ 73 - 96
33	Mitsubishi Triton	ALU 968 MC
34	Ford Ranger	AKY 175 MC
35	Ford Ranger	AEG 839 MP
36	Hyundai Elantra	MMQ- 73 - 91
37	Ford Ranger	AEK 520 MP
38	Izusu D-Max 250	AIK 685 MP
39	Izusu D-Max 250	AIK 755 MP
40	Nissan Hardbody	MMQ- 25 - 74
41	Toyota Hilux	ADY 573 MP
42	Hyundai Elantra	MMQ- 15 - 92
43	Mahindra S10	AJQ 596 MC
44	Mahindra S10	AJG 558 MC
45	Ford Ranger	ALA 309 MC
46	Ford Ranger	AEO 172 MP
47	Ford Ranger	AEG 838 MP
48	Hyundai Elantra	MMQ -79 - 36
49	Toyota Hilux	AFJ 416 MP
50	Nissan Hardbody	MMJ- 79 - 54
51	Mitsubishi Canter	AEO 410 MC
52	ISUZU KB	AEK 369 MP
53	Ford Ranger	AEM 461 MP
54	Nissan Hardbody	MMQ-29-34
55	Hyundai Sonata	ABW 016 MP
56	Nissan Civillian	AEA 911 MC

57	Nissan Civillian	AEA 920 MC
58	Nissan Civillian	ACO 337 MP
59	Eicher Skyline	ALG 224 MC
60	Eicher Skyline	ALG 230 MC
61	Eicher Skyline	ALG 235 MC
62	Eicher Skyline	ALG 240 MC
63	Eicher Skyline	ALG 242 MC
64	Toyota Hiace	AIK 233 MP
65	Toyota Hilux	AFG 908 MP
66	Toyota Hiace	AHG 655 MP
67	Hyundai Sonata	ABU 928 MP
68	Nissan Patrol	MME- 83 - 51
69	Kia 2700	AAR 414 MP
70	Toyota Rava	MMR-14-49
71	Nissan Hardbody	MMQ -26 - 15

Mapa de Motorizadas MIREME 2024- Manutenção

Nº	Marca	Matrícula
1	Honda XL 125	AHX 514 MC
2	Honda XL 125	AJW 128 MC
3	Jialling (motorizada)	MMG-25-85
5	Honda 125	AJW 141 MC
6	Jialling (motorizada)	MMG-26-18
7	Honda XL 125	AJW 132 MC
8	Honda XL 125	AJW 138 MC
9	Honda XL 125	AJW 142 MC

Mapa de Viaturas do MIREME 2023 / MANUTENÇÃO

Nº	Marca	Matrícula	Sector	Fabrico	Estado	Observações
1	Mercedes Benz	EAD 142 MP	GM	2008	Bom	Em Circulação
2	Toyota Land Cruiser	AGU 264 MP	GM	2019	Bom	Em Circulação

3	Hyundai Azera	MLK-08-88	GM	2007	Bom	Em Circulação
4	Volvo XC90	AKB 366 MC	GM	2021	Bom	Em Circulação
5	Ford Wildtrack	AHR 641 MC	GM	2018	Bom	Em Circulação
6	Toyota Hilux	AEY 744 MP	GM	2015	Bom	Em Circulação
7	Toyota Land Cruiser	AHM 078 MC	GM	2018	Bom	Em Circulação
8	Isuzu D-Max 250	AIJ 952 MP	GM	2010	Bom	Em Circulação
9	Mazda BT 50	ABQ 887 MC	GM	2022	Bom	Em Circulação
10	Hyundai Elantra	ADS 064 MC	GM	2014	Bom	Em Circulação
11	Hyundai Accent	ADS 072 MC	GM	2014	Bom	Em Circulação
12	Toyota Prado	MMP-75-97	GM	2004	Razoável	Em Circulação deficiente
13	Ford Ranger	ACZ 982 MP	GM	2013	Bom	Em Circulação
14	Hyundai Sonata	ABW 032 MP	GM	2011	Bom	Em Circulação
15	Nissan Hardbody	MMR 58 - 51	GM	2006	Razoável	Em Circulação deficiente
16	Toyota Belta	ALV 501 MC	GM	2022	Bom	Em Circulação
17	Toyota Belta	ALV 508 MC	GM	2022	Bom	Em Circulação
18	Toyota Belta	ALU 981 MC	GM	2022	Bom	Em Circulação
19	Toyota Prado	MMR -06 - 42	GM	2006	Bom	Em Circulação
20	Toyota Hilux	AAO 366 MP	GM	2010	Bom	Em Circulação
21	Toyota Hilux	ABS 171 MP	GM/NLO	2011	Bom	Em Circulação
22	Ford Ranger	AKY 735 MC	DAJC	2021	Bom	Em Circulação
23	Nissan Hardbody	MMH-60-07	DAJC	2003	Razoável	Em Circulação deficiente
24	Hyundai Ix 35	AAG 586 MP	DAJC	2011	Bom	Em Circulação

25	Hyundai Elantra	ABW 064 MP	DAJC	2011	Bom	Em Circulação
26	Toyota Hilux	AFJ 222 MP	DCI	2015	Bom	Em Circulação
27	Nissan Hardbody	MMQ- 30 - 37	DPC	2009	Bom	Em Circulação
28	Ford Everest	AHK 405 MC	DPC	2017	Bom	Em Circulação
29	Ford Ranger	AKY 176 MC	DPC	2021	Bom	Em Circulação
30	Ford Ranger	AEM 295 MP	DPC	2014	Bom	Em Circulação
31	Toyota Hilux	AFF 499 MP	DPC	2015	Bom	Em Circulação
32	Hyundai Elantra	MMQ 73 - 96	DTIC	2009	Razoável	Em Circulação deficiente
33	Mitsubishi Triton	ALU 968 MC	DTIC	2022	Bom	Em Circulação
34	Ford Ranger	AKY 175 MC	DNHC	2021	Bom	Em Circulação
35	Ford Ranger	AEG 839 MP	DNHC	2014	Bom	Em Circulação
36	Hyundai Elantra	MMQ- 73 - 91	DNHC	2009	Razoável	Em Circulação deficiente
37	Ford Ranger	AEK 520 MP	DNHC	2014	Bom	Em Circulação
38	Isuzu D-Max 250	AIK 685 MP	DNHC	2022	Bom	Em Circulação

39	Isuzu D-Max 250	AIK 755 MP	DNHC	2022	Bom	Em Circulação
40	Nissan Hardbody	MMQ- 25 - 74	DNHC	2009	Bom	Em Circulação
41	Toyota Hilux	ADY 573 MP	DNHC	2015	Bom	Em Circulação
42	Hyundai Elantra	MMQ- 15 - 92	DNHC	2009	Bom	Em Circulação
43	Mahindra S10	AJQ 596 MC	DNHC	2020	Bom	Em Circulação
44	Mahindra S10	AJG 558 MC	DNHC	2020	Bom	Em Circulação
45	Ford Ranger	ALA 309 MC	DNE	2021	Bom	Em Circulação
46	Ford Ranger	AEO 172 MP	DNE	2015	Bom	Em Circulação
47	Ford Ranger	AEG 838 MP	DNE	2014	Bom	Em Circulação
48	Hyundai Elantra	MMQ -79 - 36	DNE	2009	Bom	Em Circulação
49	Toyota Hilux	AFJ 416 MP	DNE	2015	Bom	Em Circulação
50	Nissan Hardbody	MMJ- 79 - 54	DNGM	2005	Bom	Em Circulação
51	Mitsubishi Cânter	AEO 410 MC	DNGM	2009	Bom	Em Circulação
52	ISUZU KB	AEK 369 MP	DNGM	2014	Bom	Em Circulação
53	Ford Ranger	AEM 461 MP	DNGM	2014	Bom	Em Circulação
54	Nissan Hardbody	MMQ-29-34	DNGM	2009	Bom	Em Circulação
55	Hyundai Sonata	ABW 016 MP	DRH	2011	Bom	Em Circulação
56	Nissan Civillian	AEA 911 MC	DRH	2014	Bom	Em Circulação
57	Nissan Civillian	AEA 920 MC	DRH	2014	Bom	Em Circulação
58	Nissan Civillian	ACO 337 MP	DRH	2014	Bom	Em Circulação
59	Eicher Skyline	ALG 224 MC	DRH	2021	Bom	Em Circulação
60	Eicher Skyline	ALG 230 MC	DRH	2021	Bom	Em Circulação
61	Eicher Skyline	ALG 235 MC	DRH	2021	Bom	Em Circulação
62	Eicher Skyline	ALG 240 MC	DRH	2021	Bom	Em Circulação
63	Eicher Skyline	ALG 242 MC	DRH	2021	Bom	Em Circulação
64	Toyota Hiace	AIK 233 MP	DRH	2022	Bom	Em Circulação
65	Toyota Hilux	AFG 908 MP	DAQ	2015	Bom	Em Circulação
66	Toyota Hiace	AHG 655 MP	DAF	2020	Bom	Em Circulação
67	Hyundai Sonata	ABU 928 MP	DAF	2010	Bom	Em Circulação
68	Nissan Patrol	MME- 83 - 51	DAF	2006	Razoável	Em Circulação deficiente
69	Kia 2700	AAR 414 MP	DAF	2010	Razoável	Em Circulação deficiente
70	Toyota Rava	MMR-14-49	DAF	1995	Razoável	Em Circulação deficiente
71	Nissan Hardbody	MMQ -26 - 15	DAF	2009	Razoável	Em Circulação deficiente

II.2. Formulários de Proposta

II.2.1. Informações do Concorrente²

Data: ____/____/20____[indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta]

Concurso No.: [indicar número do concurso]

Página _____ de _____ páginas

1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. No caso de Consórcio, informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial do Concorrente [e de cada membro integrante do Consórcio] na Conservatória competente: [informar número de registo do Concorrente e de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória: [informar data de registo]
5. Endereço oficial do Concorrente e de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente] Endereço: [informar o endereço] Telefone/Fax: [informar telefone/fax] Email: [informar email]
6. Informações sobre o Representante Autorizado do Concorrente Nome: [informar nome do Representante Autorizado] Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado] Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado] Email: [informar email do Representante Autorizado]

² O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições. Este formulário deve ser preenchido pelo Concorrente e por cada um dos membros de um Consórcio.

7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: **[marque a(s) caixa(s) correspondente(s)]**

- ☐ a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados.
- ☐ b) Autorização do signatário para assinatura da proposta e dos documentos de consórcio.
- ☐ c) No caso de Consórcio, projecto ou documento de constituição.
- ☐ d) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

II.2.2. Informações dos Membros do Consórcio³

Data: ____/____/20____[indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]

Concurso No.: [indicar número do concurso]

Página _____ de _____ páginas

1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. Denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial de cada membro integrante do Consórcio na Conservatória competente: [informar número de registo de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória de cada membro integrante do Consórcio: [informar data de registo]
5. Endereço oficial de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente] Endereço: [informar o endereço] Telefone/Fax: [informar telefone/fax] Email: [informar email]
6. Informações sobre o Representante Autorizado de cada membro integrante do Concorrente Nome: [informar nome do Representante Autorizado] Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado] Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado] Email: [informar email do Representante Autorizado]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s) correspondente(s)] ☐ a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados, das pessoas colectivas informadas no item 2.

³ O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo.

- ☐ b) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo órgãos de governação descentralizada, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

II.2.3. Modelo da Proposta de Preço⁴

____/____/20____ [data]

À _____

[nome da ENTIDADE CONTRATANTE]

Endereço _____

[inserir o endereço]

A _____⁵ se propõe a executar os Serviços _____⁶, pelo regime contratual de _____⁷ **[Série de Preços ou Preço Global]** de acordo com o detalhamento que acompanha esta Proposta, pelo Preço de Contrato de _____ **[valor em números]** (_____) **[valor por extenso]**.

[O Concorrente deve juntar o Orçamento, Programação de Actividades e Cronograma Físico-Financeiro, de acordo com os modelos a seguir]

No preço acima proposto está incluído o IVA e demais obrigações fiscais.

A presente Proposta e a sua aceitação, por escrito, através da Nota de Adjudicação, irão constituir um Compromisso entre as partes, até que um contrato formal seja assinado. Estamos cientes do facto de que V.Exas. não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebam.

Confirmamos, através da presente, que esta Proposta é válida por _____⁸ dias e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos Documentos do Concurso.

Se a nossa Proposta for aceite, comprometemo-nos a obter uma Garantia Bancária como Garantia Definitiva emitida por uma instituição de crédito aceite pela Entidade Contratante, no valor de _____% do Contrato.

O montante do adiantamento proposto é de _____⁹. Estamos cientes que esta parcela de adiantamento está sujeita à apresentação de nossa parte, de uma garantia bancária no mesmo valor do adiantamento.

⁴ O O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceites substituições.

⁵ Indicar o nome do Concorrente que apresenta a proposta.

⁶ Identificar os Serviços, conforme consta nos Documentos de Concurso.

⁷ Indicar conforme os Documentos de Concurso.

⁸ Indicar conforme os Documentos de Concurso.

⁹ Manter ou excluir se a opção for “sem Adiantamento”, conforme os Documentos de Concurso.

Assinatura Autorizada: _____

Nome e Título do Signatário: _____

Nome do Concorrente: _____ Endereço:

II.2.4. Orçamento						
[nome da entidade responsável pelo concurso] Concurso Nº:						
Empresa:				Data:		Folha Nº:
Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant	Preço Unit.	IVA	Preço Total do Item
1	Descrição do Item 1	-	-	-	-	Preço do item 1
1.1	Descrição do sub Item 1.1					-
1.2	Descrição do sub item 1.2					-
1.3						-
...						-
...						-
2	Descrição do Item 2	-	-	-	-	Preço do Item 2
2.1	Descrição do sub item 2.1					-
2.2						-
...						-
...	SUBTOTAL					-
	IVA					
	TOTAL GERAL					

NOTAS:

- 1 O presente Modelo deverá ser utilizado pelo Concorrente para indicar as quantidades de serviços levantados por sua conta e risco, bem como a cotação de seus preços unitários.

- 26

[illegible]

NOTAS:

- 1 O mês 1 corresponde ao mês de início dos Serviços.
- 2 O Cronograma terá a marcação por barras, indicando os meses em que estiver sendo executada a Actividade – o presente modelo deverá ser adaptado ao número de meses que corresponda ao prazo de execução dos Serviços, de acordo com o especificado nos Documentos de Concurso.
- 3 Obedecer à mesma itemização que foi indicada nas especificações dos serviços.

26

27

[illegible]

Total da Facturação Mensal														
FACTURAÇÃO TOTAL														

NOTAS:

- 1 O mês 1 corresponde ao mês de início dos Serviços.
- 2 Nos espaços para os meses deve ser inserido o percentual do item que será realizado no mês e, que será pago no mês subsequente. O presente modelo deverá ser adaptado número de meses que corresponda o prazo de execução dos Serviços, especificado nos documentos do Concurso.
- 3 Obedecer a mesma itemização que foi indicada no Orçamento nas Especificações Técnicas, quando for o caso.
- 4 Na última linha deverá ser indicada a previsão total do valor da facturação mensal, somando-se o percentual de cada item que foi previsto para aquele mês.

II.2.7: Informações para Qualificação¹⁰

1. Concorrentes Individuais ou Membros Individuais de Consórcios

1.1. Constituição ou situação legal do Concorrente - [anexar cópia da documentação ou cópia do cadastro]			
1.1.1.	Sede social:		
1.1.2.	Local de registo:		
1.1.3.	Procuração do signatário da Proposta [anexar]		
1.2. Informações para Qualificação Económico-Financeira: [quando aplicável]			
1.2.1.	Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis referentes aos últimos três (3) exercícios fiscais, apresentados na forma da lei. Listá-los abaixo e anexar cópias. 		
1.2.2.	Facturação em actividades similares e facturação média anual nos três (3) exercícios fiscais: <table border="1"><tr><td>Total da facturação anual:</td><td>(a) ano de 20...: _____ (b) ano de 20...: _____ (c) ano de 20...: _____</td></tr></table>	Total da facturação anual:	(a) ano de 20...: _____ (b) ano de 20...: _____ (c) ano de 20...: _____
Total da facturação anual:	(a) ano de 20...: _____ (b) ano de 20...: _____ (c) ano de 20...: _____		
1.2.3.	Capital Social. Indicar o valor do capital do concorrente e de cada membro de Consórcio ou Associação e anexar comprovação.		

¹⁰ Estas informações a serem preenchidas pelos Concorrentes serão usadas para fins de pós-qualificação, conforme disposto na Cláusula 8 do Programa do Concurso. Estas informações não serão incorporadas ao Contrato.

1.2.4.	Comprovação de acesso a créditos, para satisfazer aos requisitos de qualificação: dinheiro em caixa, linhas de crédito, etc. Listá-los a seguir e anexar cópias dos documentos comprovativos. (a) _____ (b) _____
1.2.5.	Nome, endereço, e números de telefone, fax e-mail das instituições financeiras que podem fornecer referências, se contactadas pela Entidade Contratante.

29

(a) _____
(b) _____

1.3. Informações para Qualificação Técnica: [quando aplicável].

1.3.1. Declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação, com indicação de todos os dados necessários à sua verificação. [Apresentar declaração e lista de equipamento]. 1.3.2. Declaração do concorrente comprovativa da equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação, acompanhada dos respectivos currículos. [Apresentar declaração, Lista com os nomes e juntar os respectivos currículos, habilitações e a declaração de compromisso dos profissionais]. <table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th>Posição</th> <th>Nome</th> <th>Habilitações</th> <th>Anos de experiência (geral)</th> <th>Anos de experiência na posição proposta</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="vertical-align: top;">(a)</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="vertical-align: top;">(b)</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> 1.3.3. Declaração emitida por pessoa de direito público ou privado comprovativa de que o concorrente adquiriu experiência em actividades com características técnicas similares às do objecto da contratação, com indicação dos dados necessários à sua verificação. [apresentar declaração ou cartas abonatória]. 1.3.4. Certificado de qualidade emitido por pessoa de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, ou declaração de compromisso da empresa de adopção do sistema de qualidade, homologada pela instituição responsável pela normalização e qualidade. [apresentar certificado de qualidade].					Posição	Nome	Habilitações	Anos de experiência (geral)	Anos de experiência na posição proposta	(a)					(b)				
Posição	Nome	Habilitações	Anos de experiência (geral)	Anos de experiência na posição proposta															
(a)																			
(b)																			

	1.3.5. Confirmação de execução de Serviços com características similares às do objecto do concurso, nos últimos três anos. [relacionar e anexar comprovativos]. Os valores deverão ser indicados na mesma moeda usada para elaboração da proposta. Relacionar, também, detalhes de Serviços em curso ou contratados, com indicação dos dados necessários à sua verificação, incluindo data prevista para sua conclusão.				
	Nome do Projecto e País onde executou	Nome do Cliente e pessoa para contactos	Tipo de Serviço Executado e ano de conclusão	Valor do Contrato	
	(a)				
	(b)				
					

30

	1.3.4. Plano de Trabalho Proposto (método e programação de execução). Apresentar Cronograma de Actividades, Métodos, desenhos e mapas, conforme aplicável, bem como as informações sobre subcontratações, na medida do necessário para atender aos requisitos dos Documentos de Concurso.			
	1.3.5. Lista de subcontratados, informações sobre qualificação e indicação dos serviços a subcontratar. [Apresentar Lista com os nomes e juntar dados sobre a qualificação técnica para os serviços e indicação da parcela dos serviços a subcontratar].			
	Nome do Subcontratado	Resumo da Experiência	Serviço a ser subcontratado	Percentual
	(a)			
	(b)			
				
2. Consórcios As informações relacionadas nos itens 1.1 e 1.2, acima, deverão ser fornecidas relativamente a cada membro do Consórcio.				

3. Requisitos Adicionais

3.1. Os Concorrentes deverão prestar quaisquer outras informações adicionais solicitadas nos Dados de Base do Concurso, ou que sejam necessárias para satisfazer aos requisitos dos Documentos de Concurso, se aplicáveis.

31

Parte - III. Modelo do Contrato

Contrato N°: _____ [Indicar o número do contrato, Código da Instituição/Modalidade de Contratação/Número sequencial do Contrato/ Ano de celebração do Contrato]

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia ____ de ____ de 20____, entre _____ [nome e endereço da Entidade Contratante] (doravante designada no presente como “a ENTIDADE CONTRATANTE”), de um lado, e _____ [nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA] (doravante designada no presente como “a CONTRATADA”), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.

CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA execute os serviços _____ [Indicar o objecto conforme consta nos Documentos de Concurso] (doravante designado no presente como “Serviços”) e a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a execução e conclusão dos referidos serviços.

AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais referidas no presente, sendo, outrossim, lidos e considerados como partes integrantes do presente Contrato.
2. A Data de Início da execução dos trabalhos será ____ (____) dias após a assinatura do Contrato, e a conclusão dos trabalhos não deverá exceder ____ (____) meses após a Data de Início.
3. A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o preço de _____ [Indicar o preço do Contrato], doravante designado “Preço do Contrato”, (conforme consta do Caderno da proposta).
4. A ENTIDADE CONTRATANTE poderá fazer um adiantamento no valor de _____ [indicar por extenso], equivalente a _____ [indicar por extenso a percentagem] do preço contratual, até _____ [indicar dias após a assinatura do Contrato ou após o Visto do Tribunal Administrativo], conforme o caso, contra a apresentação pelo Contratado de uma Garantia de igual valor.
5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar e concluir os serviços e a corrigir quaisquer defeitos apresentados pela mesma, em conformidade, com o disposto nas Condições Contratuais.
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte: _____ [indicar o Classificador Económico da despesa que irá suportar o objecto de contratação]

36

7.As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento, favorável sobre serviços a prestar.

8. As partes estão vinculadas pelo dever de colaboração no tocante à prestação recíproca de informação necessária á boa execução do Contrato.

O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM TRÊS (3) EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.

Pela

Pela

ENTIDADE CONTRATANTE

CONTRATADA

32

III.1. Condições do Contrato

1. Entidade Contratante • Alínea a), n.º1, artigo 115	1.1. A ENTIDADE CONTRATANTE é: Nome: Ministério dos Recursos Minerais e Energia Endereço: Av. Zedequias Manganhela torre 1, n° 516 Nome e função do Representante Autorizado: Secretário Permanente.
2. Contratada • Alínea b), n.º1, artigo 115	2.1. A CONTRATADA é: Nome: _____ Endereço: _____ Nome e função do Representante Autorizado: _____
3. Objecto do Contrato • Alínea b), n.º1, artigo 115	3.1. Objecto: Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação de Viaturas e Motorizadas 3.2. O presente Contrato poderá ser modificado ou alterado, nos termos da legislação aplicável, e somente produzirá efeitos mediante a emissão de Apostila/Adenda, que devem ser submetido a fiscalização do Tribunal Administrativo.
4. Regime de Execução • Alínea j), n.º1, artigo 115	4.1. A contratação de serviços gerais divide-se consoante as formas de remuneração da contratada em: Preço Global.
5. Prazo de Execução, Data de Início e de Conclusão • Alínea r), n.º2, artigo 49 • Alínea c), n.º1, artigo 115 • Artigo 120	5.1. Prazo de Prestação de serviços: um ano contados apartir data da assinatura do contrato. 5.2. A Contratada deve iniciar a prestação de serviços no dia:___/___/20__ [indicar a data] 5.3. Data de Conclusão Prevista:_____ [indicar a data].

6. Cronograma de Actividades • Alínea j), n.º1, art. 115	6.1. A Contratada submeterá no prazo de:_____ [indicar Prazo para apresentação do Cronograma de Actividades] à aprovação da Entidade Contratante o Cronograma de Actividades indicando o plano definitivo de trabalho, com todas as etapas de execução dos serviços distribuídas e detalhadas em ordem sequencial, indicando os prazos de início e de término de cada uma delas. 6.2. A Entidade Contratante poderá se pronunciar sobre o Cronograma de Actividades, no prazo de: 15 dias, podendo introduzir as modificações que considere convenientes. 6.3. Paralelamente as modificações acima referidas carrecem de acordo prévio com a Contratada.
7. Prorrogação do Prazo • Artigo 131 • Artigo 124	7.1. Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que impeçam a execução dos Serviços dentro dos prazos, deverá notificar prontamente a Entidade Contratante por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s). 7.2. Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Entidade Contratante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido para execução. Neste caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de uma Apostila ao Contrato. 7.3. Excepto nos casos de Força Maior, a Contratada está sujeita às sanções, pelo incumprimento dos prazos de prestação dos serviços previstos no contrato, excepto nos casos de extensão estabelecidos na Sub-cláusulas acima.
8. Suspensão pela Entidade Contratante • Alínea c), artigo 119	8.1. A Entidade Contratante, fundamentando, pode determinar a suspensão da execução dos Serviços, por meio de notificação à Contratada, informando as causas e o prazo previsto para retomada dos serviços. 8.2. Durante o período de suspensão a Contratada obriga-se a manter a segurança do Local, da execução dos serviços, das instalações, dos Materiais e dos Equipamentos, na forma prevista no Contrato. 8.3. Sempre que a suspensão ocorra por facto não imputável à Contratada, consideram-se prorrogados, por período igual ao da suspensão, os prazos do Contrato e do Cronograma de Actividades.
9. Preço do Contrato • Artigo 114	9.1. O Preço previsto para a Execução dos Serviços é:_____ [indicar o preço] e doravante será denominado como “Preço do Contrato”. 9.2. No Preço do Contrato estão incluídas todas as obrigações fiscais e taxas vigentes.
10. Cabimento Orçamental • Artigo 11	10.1. A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica:_____ [Indicar de acordo com a informação extraída do eSISTAFE ou e-SISTAFE Autarquico]

11. Forma de Pagamento • Alínea e), n.º1, artigo 115 • Artigo 122	11.1. Se especificado na Cláusula 4 que o contrato será executado pelo <i>Regime Série de Preços</i>, a Contratada será remunerada pela quantidade de serviços executados, ao preço unitário constante do Orçamento. 11.2 Se for especificado que o pagamento será <i>por dias de trabalho</i> a Contratada deverá manter o registo dos dias de trabalho, em forma aceitável para a Entidade Contratante que deverá ser assinado pelos representantes autorizados, indicados _____ [indicar os representantes], com periodicidade acordada _____ [indicar a periodicidade]. 11.3. Se especificado na Cláusula 4 que o contrato será executado pelo <i>Regime Preço Global</i>, a Contratada será remunerada por fases de trabalhos concluídos, conforme definido nos Cronogramas físicos financeiro. 11.4. Se a Entidade Contratante efectuar o pagamento com atraso, a Contratada terá direito a uma compensação por pagamento atrasado. A compensação por atraso será calculada a partir da data em que o pagamento deveria ter sido feito, até a data em que o pagamento é efectuado; o valor da compensação diária por atraso de pagamento é de: _____ [indicar o percentual e o montante] da parcela em atraso.
12. Cronograma Financeiro • Alínea j) n.º 1, artigo 115	12.1. A Contratada deve apresentar à Entidade Contratante Cronogramas financeiros actualizados, demonstrando a evolução mensal dos pagamentos.
13. Certificação para Pagamento • Alínea j) n.º 1, artigo 115	13.1. A Contratada submeterá ao Gestor as facturas e as situações de trabalho mensais, referentes às medições do trabalho realizado até a data da referida medição e que não foram incluídas nas situações anteriormente aprovadas. 13.2. As medições devem incluir as Alterações e os Eventos Passíveis de Compensação. 13.3. Os itens para os quais não tenha sido consignado preço não serão pagos e serão considerados como cobertos por outros preços ou taxas previstas no Contrato. 13.4. A Contratada, até o dia 10 de cada mês, deverá emitir e apresentar factura e situações de trabalhos em três (3) exemplares, da qual constem todos Serviços executados até o dia da medição.

34

	13.5. O Valor da compensação diária por atraso de pagamento é de: _____ [indicar o percentual ou o montante da parcela em atraso].
14. Moeda • Artigo 113	14.1. O pagamento será efectuado em Meticais
15. Adiantamento • Alínea c), Artigo 104 • Artigo 107	indicar a alternativa aplicável 15.1. Opção com adiantamento: ✦ A CONTRATADA, mediante a entrega à ENTIDADE CONTRATANTE de uma Garantia de igual valor, receberá um adiantamento no valor de _____% [indicar o percentual] do valor do Contrato. Não aplicável OU 15.2. Opção sem adiantamento: A CONTRATADA não receberá qualquer adiantamento.

16. Reajustamento • Artigo 118	16.1. O reajustamento de preço deve ser aplicado apenas para contratos com prazo de execução superior a doze (12) meses: _____[indicar a alternativa aplicável]. Opção sem reajustamento: ✦ Os preços contratuais não serão reajustados. 16.2. A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada.
17. Garantia Definitiva • Artigo 103	17.1. O valor da Garantia Definitiva será de: 10% do valor do Contrato.
18. Representantes Autorizados • Artigo 171	18.1. Qualquer acção requerida no âmbito do Contrato deverá ser autorizada pelas pessoas indicadas por cada uma das partes. - O Gestor do Contrato será nomeado pela Entidade Contratante, decidirá assuntos contratuais como representante desta. - A Contratada deve permitir acesso amplo do Gestor ao local dos Serviços fornecendo-lhe informações, disponibilizando o acesso a documentos e atendendo as solicitações da Entidade Contratante.
19. Seguros • Alínea j) n.º 1, artigo 115	19.1. A Contratada deverá garantir o seguro em consequência de qualquer acidente ou dano, de todo o pessoal empregue por ela incluindo possíveis subcontratadas, cobrindo todas as suas responsabilidades, em relação a danos que são compensáveis por lei.
20. Execução dos Serviços • N.º 1, artigo 117	20.1. A Contratada se compromete a executar os serviços de acordo com os mais elevados padrões de qualidade e Especificações constantes do Contrato e do Cronograma de Actividades. 20.2. Na execução dos serviços a Contratada deve: a) Actuar com diligência, eficiência e economia de acordo com as normas técnicas profissionais aceitáveis;
	b) Utilizar métodos de Gestão adequados e empregar tecnologias apropriadas e de protecção do meio ambiente; e c) Proteger os interesses da Entidade Contratante relativamente a Subcontratos. 20.3. A Entidade Contratante garantirá o acesso à Contratada de todos os locais para execução dos Serviços . Caso o acesso não ocorra na data prevista a Entidade Contratante será responsável pelo atraso do início das actividades programadas.
21.Subcontratação • N.º 5 artigo126	21.1. A Contratada é integralmente responsável perante a Entidade Contratante pelo exacto e pontual cumprimento de todas obrigações contratuais. 21.2. A Entidade Contrante pode recusar a subcontratação, quando haja receio de aumento de riscos de incumprimento das obrigações contratuais.

22. Pessoal • Alínea j) n° 1, artigo 115	22.1. A Contratada deve empregar na execução dos Serviços o pessoal chave indicado em sua proposta. A Entidade Contratante somente aprovará qualquer substituição proposta de pessoal chave se as habilitações e aptidões do substituto forem iguais ou superiores das do pessoal substituído. 22.2. A Entidade Contratante poderá solicitar a substituição de pessoal que faz parte da equipa da Contrada fundamentando as razões cabendo a Contrada assegurar a sua retirada do local dos serviços no prazo de sete dias.
23. Sigilo • Alínea i), artigo 13	23.1. No decorrer deste Contrato e após seu término a Contratada, Subcontratada e o Pessoal de ambas não revelará quaisquer informações confidenciais ou particulares sobre a Entidade Contratante e sobre os Serviços, sem o consentimento prévio e escrito da mesma.
24. Meio Ambiente • Alínea n), n°4, artigo 40	24.1. A Contratada obriga-se a cumprir todos os requisitos definidos para protecção do Meio Ambiente estipulados pela Entidade Contratante e pela lei específica sobre a matéria.
25. Segurança do Trabalho • Alínea j), n° 1, artigo 115	25.1. A Contratada obriga-se a garantir disciplina, segurança, higiene e saúde do seu pessoal no local de prestação de serviços de acordo com as normas da legislação aplicável.
26. Causas de Cessação ✦ Artigo 125	26.1. O presente Contrato cessa: a) Pelo integral cumprimento das obrigações da Entidade Contratante e da Contratada; b) Por mútuo acordo entre a Entidade Contratante e a Contratada; c) Por rescisão unilateral, decorrente do incumprimento de obrigações contratuais. 26.2. A cessação do contrato, fundamentada nas alíneas (b) e (c) será formalizada por escrito. 26.3. A parte que pretenda rescindir unilateralmente o Contrato deve notificar a outra da sua intenção de rescisão, com trinta (30) dias de antecedência, indicando, com precisão as causas e os respectivos fundamentos. Findo o prazo indicado, sem que as causas tenham sido afastadas pela Parte notificada, a Parte notificante poderá declarar o contrato rescindido.
27. Rescisão pela Entidade Contratante	27.1. A Entidade Contratante pode rescindir unilateralmente o Contrato, nas seguintes situações:

✦ N.º 1, artigo 129	a) Incumprimento pela Contratada de cláusulas contratuais, especificações, projectos ou prazos; b) Atraso por período superior ao prazo: 2 meses no incumprimento pela Contratada de obrigações constantes de cláusulas contratuais, especificações, projectos e prazos de execução; c) Reiterado cumprimento defeituoso das obrigações contratuais, pela Contratada; d) Sistemática inobservância pela Contratada das determinações do Gestor; e) Declaração de falência, insolvência ou dissolução da Contratada; f) Alteração do pacto social, incluindo o objecto social e a estrutura societária da Contratada por fusão, cisão ou incorporação, sem prévio conhecimento e consentimento da Entidade Contratante; g) Transmissão, seja qual for a forma que revista, e seja total ou parcial, e bem assim a associação da Contratada a outrem, sem autorização prévia da Entidade Contratante. 27.1.1. Acumulação, pela Contratada, de multas até 20% ou _____ [indicar outra percentagem] do valor do Contrato.
28. Rescisão pela Contratada ✦ N.º2, artigo 129	28.1. A Contratada pode rescindir unilateralmente o Contrato, com os seguintes fundamentos: a) Impossibilidade de acesso ao Local de prestação de Serviços nos prazos contratuais, por acto imputável à Entidade Contratante; b) Atraso superior a sessenta (60) dias, nos pagamentos, totais ou parciais, devidos pela Entidade Contratante, em razão da execução dos Serviços; e c) Decorridos sessenta (60) dias a contar da recepção da ordem escrita da Entidade Contratante ordenando a suspensão da execução dos Serviços, por motivos não imputáveis à Contratada, salvo em caso de Força Maior ou caso fortuito.
29. Consequências da Rescisão Contratual ✦ Artigo 130	29.1. Se a rescisão unilateral proceder da Entidade Contratante, é assegurada à Entidade Contratante a aplicação de sanções de acordo com a presente Cláusula. 29.2. Se a rescisão unilateral proceder da Contratada, nos termos previstos na Cláusula 36, tem esta o direito de: a) Ser-lhe devolvida de imediato a Garantia Definitiva; b) Receber os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; e c) Ser resarcida pelos custos da desmobilização, se houver.
30. Sanções por Atraso ✦ Alínea g) n.º1, artigo 115 ✦ Artigo 123	30.1. A Contratada pagará à Entidade Contratante uma multa diária do Preço Contratual: 0,05% pelo atraso na execução dos Serviços que exceder à Data de Entrega, até o limite de: 0,5%. 30.2. A Entidade Contratante poderá deduzir o montante das multas descontando-as dos pagamentos devidos à Contratada. 30.3. Pelo atraso no pagamento dos Serviços prestados, a Entidade Contratante pagará a Contratada juros de mora no valor de: _____ [indicar o valor]

31. Sanções Decorrentes da Rescisão Contratual ✦ N.º1, artigo 130	31.1. Se a rescisão unilateral decorrer de evento atribuível à Contratada, nos termos da Cláusula 46, são assegurados à Entidade Contratante os seguintes direitos: a) Declarar perdida a seu favor a Garantia Definitiva prestada pela Contratada, para pagamento de multas contratuais e para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante; b) Fazer retenção dos créditos da Contratada, decorrentes do Contrato, para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante, até o limite dos mesmos; c) Aplicação de multa contratual à Contratada, a título de indemnização: _____ [indicar o percentual] pelos prejuízos causados à Entidade Contratante; d) Tomar posse imediata do Objecto, no local e no estado em que se encontrar, ocupando e utilizando o local, as instalações, os equipamentos, o material e o
	37
32. Modificações e Apostilas/adendas ✦ Artigo 124	32. 1.Entidade Contratante pode alterar em qualquer altura o Escopo dos Serviços, o Cronograma de Actividades ou solicitar a execução de Serviços Adicionais, para atendimento de interesse público. 32.2.A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimo ou supressões que se fizerem nos Serviços, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato. 32.3. Consideram-se Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previsto ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis á conclusão dos Serviços em razão de circunstâncias imprevisíveis. 32.4. Se as alterações afectarem os preços do Contrato, as partes ajustarão a revisão de preços, com base nos preços unitários constantes do Contrato. Se a tarefa pertinente a Alteração corresponde a qualquer item descrito no Orçamento, serão utilizados os preços unitários constantes da proposta da Contratada. Se não tiverem sido cotados os preços para os itens a serem acrescentados, os preços unitários serão acordados entre as partes, utilizado os preços contratuais com parâmetro. 32.5. A Contratada não será remunerada por custos adicionais decorrentes de factos que poderiam ter sido por ela evitados. 32.6. A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila.
33. Práticas anti-éticas ✦ Artigo 282 ✦ Artigo 283 ✦ Artigo 284	33.1. A Entidade Contratante e a Contratada devem observar os mais elevados padrões de ética durante o procedimento de contratação e execução do Contrato. 33.2. É vedada a aceitação pela Contratada, em seu próprio benefício, de qualquer comissão, desconto ou pagamento similar em relação às actividades objecto do Contrato. 33.3. Além das demais obrigações, ficam incorporadas ao Contrato as disposições da lei de combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita. 33.4. No caso de ocorrência de uma ou mais práticas anti-éticas, a Contratada será declarada impedida de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.

34. Litígios Foro ✦ Alínea h), n.º1, artigo 115 ✦ N.º2, artigo 115	34.1. Tribunal competente para solução de conflitos é: Tribunal Administrativo 34.2. O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria:_____ [indicar os representantes das Partes] 34.3. O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de 20 dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio. 34.4. A remuneração horária do Mediador proposto será de :_____ [indicar o valor em Meticais], acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será compartilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador. 34.5. Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de vinte e oito (28) dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes
38	submeter o litígio a arbitragem dentro de vinte e oito (28) dias a decisão do Mediador será final e obrigatória. 34.6. A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique. 34.7. Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de trinta (30) dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora: Tribunal Administrativo.
365 Interpretação Comunicação e Língua • Artigo 5	35.1. A língua Portuguesa é o idioma para interpretação do Contrato. As leis a aplicar são as que vigoram na República de Moçambique. As palavras utilizadas na redacção do Contrato terão seu significado normal a menos que definidas especificamente. 35.2. Toda a comunicação entre as Partes será na língua Portuguesa e só terá validade por escrito e após sua recepção.

36. Notificação • Artigo 37	36.1. Para fins de <u>Notificações</u>, o endereço das Partes é o seguinte: ★ Endereço da Entidade Contratante a) Nome: Departamento de Aquisições b) Endereço: Av. Zedequias Manganhela nº 516 (Zona Aterro de Maxaquene), 4º Andar. c) Província: Maputo d) Telefone: +258 820458458 e) Email: daq.mireme@mireme.gov.mz ★ Endereço da Contratada a) Nome:_____ [indicar o nome da pessoa] b) Nome:_____ [indicar o nome do sector] c) Endereço:_____ [indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável] d) Província:_____ [indicar o nome da Província, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável] e) Telefone:_____ [indicar número do telefone, incluindo código do país e da Província] f) Fax número:_____ [indicar número do fax incluindo código do país e da Província] g) Endereço eletrónico/E-mail:_____ [indicar o endereço e-mail, se houver]
--	---

39

III: 2. Formolários de Garantias

III.2.1: Garantia Provisória

(Garantia Bancária)

CONSIDERANDO QUE _____ [nome do Concorrente],
apresentou sua Proposta, datada de ____/____/____ [indicar dia mês e ano] para a prestação de serviço
de _____ [indicar objecto do Contrato]

SAIBAM TODOS, pelo presente documento, que nós _____ [indicar o nome do banco]
de _____ [indicar o nome do País], com os nossos escritórios registados
em _____ [indicar o local do registo] estamos obrigados perante a
_____ [indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE], pelo montante
de _____, [indicar o montante em numerário e por extenso] cujo pagamento, a ser
efectuado de maneira fiel e verdadeira à citada ENTIDADE CONTRATANTE, o Banco se obriga, por si
próprio e por seus sucessores e transfere, através do presente.

AS CONDIÇÕES da presente obrigação são:

-
1. Se, após a abertura das Propostas, o Concorrente retirar a sua Proposta durante o período de validade, especificado na sua Proposta; ou
 2. Se o Concorrente, tendo sido notificado da aceitação da sua Proposta pela ENTIDADE CONTRATANTE, durante o período de validade da Proposta:
 - (a) deixar de assinar, ou recusar-se a assinar o Contrato, de acordo com cláusula contratual; ou
 - (b) deixar de fornecer, ou recusar-se a fornecer a Garantia Definitiva, de acordo com as condições do Contrato; ou
 - (c) não aceitar a correção do Preço da Proposta, nos termos estabelecidos no Documento de Concurso,
 3. Comprometemo-nos a pagar à ENTIDADE CONTRATANTE o valor correspondente até o acima especificado, quando da recepção de seu primeiro pedido por escrito, sem que a ENTIDADE CONTRATANTE tenha que comprovar o pedido, desde que, no mesmo, a ENTIDADE CONTRATANTE cite que o valor por ele reivindicado lhe é devido, em virtude da ocorrência de qualquer das três (3) condições e especifique a condição ou condições que tenha (m) ocorrido.
 4. A presente Garantia permanecerá em vigor até, a data ____/____/____[indicar a data] dias após o prazo para apresentação de propostas, conforme estabelecido no Documento de Concurso, ou eventualmente prorrogado pela ENTIDADE CONTRATANTE, renunciando, pelo presente, ao direito de receber notificação de tais prorrogações. Qualquer reivindicação associada à presente Garantia deverá ser recebida pelo Banco até à data acima especificada.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco : _____

Endereço: _____

Data: ____/____/____

40

III.2.1.1. Modelo de Declaração de Garantia Provisória

(Deve ser apresentado juntamente com a proposta se o Concorrente Optar por apresentar esta alternativa à Garantia Provisória)

Nº do Concurso: [Código/Modalidade/Sequência numérica/Ano]

Para: [Nome da instituição que promove o Concurso]

Nós, _____ [indicar nome, endereço e dados fiscais do Concorrente], representados por ____ [indicar nome, endereço, identificação civil e NUIT], na qualidade de _____ [indicar a função que exerce], signatários desta proposta declaramos nos termos do nº 2 do artigo 105 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro que:

Entendemos que, de acordo com as condições previstas nos Documentos de Concurso, as propostas devem ser acompanhadas de uma Declaração de Garantia Provisória no montante de [indicar o valor por algarismo e por extenso].

Aceitamos que seremos automaticamente sujeitos ao pagamento de multa de valor igual ao da Garantia Provisória ou proibidos de contratar com o Estado por período de um (1) ano e em caso de reincidência por período de cinco (5) anos, a partir da data de notificação pela Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições, de acordo com o preceituado no artigo 284 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, se violarmos as nossas obrigações nas condições da proposta, nos seguintes casos:

- (a) Retirarmos/modificarmos a nossa proposta antes de expirar a data da validade da mesma especificada na Proposta; ou
- (b) Tendo sido notificado da aceitação da nossa proposta pela Entidade Contratante dentro da validade da Proposta (i) se recusar a assinar o Contrato; (ii) se recusar a fornecer Garantia Definitiva.

Entendemos que esta Declaração de Garantia Provisória expirará nos seguintes casos: (i) não formos notificados como Concorrente vencedor; ou (ii) ao passar trinta (30) dias após expirar a data da validade da Proposta.

_____ [Cidade e data da assinatura da Declaração de Garantia]

_____ [Assinatura do Representante com poderes suficientes¹¹] _____

[Função/qualidade com que actua no acto¹²]

41

III.2.3: Garantia Definitiva (Garantia Bancária)

Para: _____ [indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE]

_____ [indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE]

CONSIDERANDO-SE QUE _____ [nome e endereço da CONTRATADA],
comprometeu-se, nos termos do Contrato nº _____, datado de ____/____/____, a executar
_____ [nome do Contrato e breve descrição dos serviços a
prestar]

E, CONSIDERANDO-SE QUE foi estipulado por V. Exas., no referido Contrato, que a CONTRATADA lhes
fornecerá Garantia Bancária, por banco reconhecido, no valor do montante especificado no presente, como
Garantia para o cumprimento de suas obrigações, nos termos do Contrato;

¹¹ Reconhecida pelo Cartório Notarial

¹² Proprietário, Director, Gerente, etc.,

E, CONSIDERANDO-SE QUE concordamos em prestar à CONTRATADA a referida Garantia Bancária;

ASSIM, PORTANTO, pelo presente afirmamos que somos o Avalista e o responsável, perante V.Exas, em nome da CONTRATADA, até o total de _____[valor da garantia que represente a percentagem do Preço Contratual especificado no mesmo]_____ [valor por extenso], e que nos comprometemos a pagar a V.Exas a seu pedido por escrito e sem objecções, qualquer quantia ou quantias dentro dos limites de _____ [indicar o montante da garantia], conforme acima estipulado, sem que V.Excias. tenham que comprovar ou demonstrar fundamentação ou razões para reivindicarem a quantia aqui especificada.

Através do presente, renunciemos à necessidade da reivindicação, por V.Excias., de pagamento do referido débito pela CONTRATADA, antes de nos submeter tal reivindicação.

Concordamos, ainda, que nenhuma mudança, acréscimo ou alteração dos termos do Contrato ou dos Serviços a serem executados de acordo com o Contrato, ou de qualquer dos Documentos do Contrato, que possam vir a ser acordados entre V. Excias. e a CONTRATADA nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação decorrente da presente Garantia, renunciando, pela presente, a qualquer exigência de sermos informados sobre tais modificações.

A presente Garantia terá validade até _____, incluindo a data de emissão do Auto de Recepção Definitiva.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco _____

Endereço _____

Data ____/____/____

42

III.2.4: Garantia Bancária para Pagamento do Valor Adiantado

Para: _____ [indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE]

_____ [indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE]

_____ [indicar o nome e o objecto do Contrato]

Prezados Senhores:

De acordo com o disposto nas Condições do Contrato, Cláusula ____ (“Adiantamentos”) do Contrato acima, a _____ [indicar o nome e endereço da CONTRATADA] (doravante aqui designada como “a CONTRATADA”) depositará à _____ [indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE] uma Garantia Bancária, para assegurar a sua correcta e fiel execução, nos termos da referida Cláusula do Contrato, no valor de _____ [indicar o valor da Garantia] _____ [indicar o valor por extenso].

Nós, o _____ [indicar o nome do Banco ou instituição Financeira], conforme instruções dadas pela CONTRATADA, concordamos incondicional e irrevogavelmente em garantir como principal devedor, e não simplesmente como Avalistas, o pagamento à _____ [indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE], ao seu primeiro pedido, sem qualquer direito a objecção de nossa parte e sem que tenha, primeiramente, havido reivindicação da ENTIDADE CONTRATANTE à CONTRATADA, de valor não superior a _____ [O Avalista deve inserir um montante que represente o montante da parcela de Adiantamento expresso quer na(c) moeda (s) do Contrato ou em moeda livremente convertível, aceitável pela ENTIDADE CONTRATANTE.] _____ [indicar o valor por extenso].

Concordamos, outrossim, que nenhuma mudança, adição ou outra modificação dos termos do Contrato ou dos Serviços a serem executados nos termos do mesmo, ou de quaisquer documentos do Contrato, que possam vir a ser acordadas entre _____ [indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE] e a CONTRATADA, nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação nos termos da presente Garantia, renunciando, através do presente à necessidade de sermos notificados sobre qualquer mudança, adição ou modificação deste tipo.

A presente Garantia permanecerá válida e em plena eficácia, desde a data do pagamento adiantado, nos termos do Contrato, até que _____ [indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE] seja totalmente reembolsada por valor igual ao do adiantamento, pela CONTRATADA.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco _____

Endereço _____

Data _____